



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – CMI E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – CMI – Estado do Espírito Santo pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Adiles André, Bairro Serramar na cidade de Itapemirim, CEP: 29330-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.726.680/0001-59, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Mariel Delfino Amaro, residente e domiciliado na Rua projetada s/n, Bairro Ilha do Gato, Zona Rural, Itapemirim-ES, inscrito no CPF sob o nº 101.740.027-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 39.781.752/0001-72, com sede na Avenida Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000, representada neste ato por seu sócio, o Sr. **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, inscrito no CPF nº 979.001.257-87, casado, residente e domiciliado em Domingos Martins – ES doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar este contrato de prestação de serviços nos termos do procedimento licitatório do **Pregão Presencial Nº 006/2019, Processo nº 707/2019**, conforme a Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem: **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01/2019**, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tendo em vista o contido no processo administrativo nº 390/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de **Contratação de empresa especializada em Locação de Sistema de Gestão Pública Integrado para: fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Compras, contrato e Licitações, Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema integrado de Almoxarifado, Sistema integrado de Bens Patrimoniais, Sistema integrado de Controle Interno e Auditoria, para a Câmara Municipal de Itapemirim- ES**, com fundamento no artigo 57, inciso IV. Da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

- 2.1 –Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de janeiro de 2021 com termino em 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 –As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão pela dotação a seguir:

Órgão: 001

Câmara Municipal de Itapemirim

Unidade Orçamentária: 001

Câmara Municipal de Itapemirim

Função: 01

Legislativa



Subfunção: 031

Ação Legislativa

Programa: 001

Sustentabilidade do Poder Legislativo

Projeto/Atividade: 2.001

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33903900000 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10000000

Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1 - O valor global do contrato passará a R\$ 109.810,48 (cento e nove mil oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos), com a soma de sua prorrogação que totalizou R\$ 47.495,04 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 3.957,92 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA - (RATIFICAÇÃO)

5.1 –As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alterados pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

6.1 – Após a assinatura do termo aditivo deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no da Câmara Municipal de Itapemirim, dentro do prazo estabelecido na Lei.

6.2 - E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Itapemirim-ES, 22 de Dezembro de 2020.

MARIEL DELFINO

AMARO:10174002700

Assinado de forma digital por MARIEL

DELFINO AMARO:10174002700

Dados: 2020.12.22 10:11:24 -03'00'

MARIEL DELFINO AMARO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

FELIPPE DOS REIS PEREIRA

PINTO:11417506784

Assinado de forma digital por FELIPPE DOS REIS

PEREIRA PINTO:11417506784

Dados: 2020.12.21 18:54:36 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA -

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, sediada na Avenida Koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP 29260-000, representada neste ato por seu sócio **Estevão Henrique Holz**, portador da cédula de identidade nº 1.087.262-SSP-ES e inscrito no CPF nº 979.001.257-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Kurt Lewin, nº. 1000, quadra 03, lote 02, Centro, Domingos Martins-ES.

OUTORGADO: **FELIPPE DOS REIS PEREIRA PINTO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 2.157.897 SSP-ES e inscrito no CPF/MF nº 114.175.067-84, residente e domiciliado na Rua Padre Francisco Albertz, 218, Santa Isabel, Domingos Martins - ES, CEP 29263-000.

PODERES: amplos, gerais e que necessários forem para tratar de todos os negócios, assuntos e interesses da Outorgante, podendo representá-la perante os órgãos da Administração direta, indireta ou fundacional, paraestatais, sociedades de economia mista, organizações sem fins lucrativos, Tribunal de Contas, Ministério Público, em âmbito federal, estadual e/ou municipal e distrital, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, podendo requerer e/ou solicitar documentos, receber e assinar intimações/Notificações, apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar documentos em geral, apresentar defesas e Recursos, impugnações e questionamentos, ter vistas a quaisquer processos administrativos, retirar processos e cópias, firmar contratos e termos aditivos, apostilamentos, aditamentos e distratos/rescisões que entender convenientes, representá-la junto a Prefeituras, Câmaras e autarquias em geral, com a finalidade de resolver o que preciso for, em nome da Outorgante, podendo, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, cumprir e/ou preencher formalidades. Representar a Empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar documentos e propostas; negociar preços e ofertar lances; manifestar interesse em interposição de recursos ou renunciar ao direito de interposição dos respectivos recursos; assinar atas e requerimentos, prestar esclarecimentos, solicitar cópias e requerer a juntada de documentos; assinar Atas de Registro de Preços, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e completo desempenho do presente mandato, o que tudo dar por bom, firme e valioso, podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes.

Domingos Martins-ES, 30 de novembro de 2018.

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Estevão Henrique Holz
CPF Nº 979.001.257-87
Sócio Proprietário

Identificador: 320031003800370031003A00540052004100 Conferência em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>.

Av. Koehler, 238 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29.260-000 - Telefax: (27) 3268-3123 - www.el.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 076, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Sandra Rosa Carvalho**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, matrícula nº 254, como **fiscal**, e o servidor **David Ramos de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 248, como **suplente** na fiscalização do **Contrato nº 003/2019**, relativo ao Processo nº 086/2019, Pregão Presencial nº 002/2019, que versa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio alimentação.

Art. 2º. Designar a servidora **Sandra Rosa Carvalho**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, matrícula sob nº 254, como **fiscal**, e o servidor **Rodrigo Silva Machado**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 737, como **suplente** na fiscalização do **Contrato nº 004/2019**, relativo ao Processo nº 065/2019, Pregão Presencial nº 003/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em gravação em áudio e vídeo das Sessões Plenárias.

Art. 3º. Designar o servidor **Rodrigo Silva Machado**, ocupante do cargo de Gerente de TI, matrícula nº 737, como **fiscal**, e o servidor **David Ramos de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 248, como **suplente** na fiscalização do **Contrato nº 005/2019**, relativo ao Processo nº 431/2019, Pregão Presencial nº 005/2019, que versa sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a modernização dos processos, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas.

Art. 4º. Designar o servidor **Gelson Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 280, como **fiscal**, e o servidor **David Ramos de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 248,

como **suplente** na fiscalização do **Contrato nº 006/2019**, relativo ao Processo nº 707/2019, Pregão Presencial nº 006/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em locação de Sistema de Gestão Pública Integrado para: fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Compras, contrato e Licitações, Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema integrado de Almoxarifado, Sistema integrado de Bens Patrimoniais, Sistema integrado de Contabilidade Pública Eletrônica e Sistema integrado de Controle Interno e Auditoria.

Art. 5º. Designar o servidor **Rodrigo Silva Machado**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 737, como **fiscal**, e a servidora **Ágna Paulent Araújo**, ocupante do cargo de Coordenadora de Tecnologia da Informação, como **suplente** na fiscalização do **Contrato nº 005/2020**, relativo ao Processo nº 339/2020, Pregão Presencial nº 002/2020, que versa sobre a contratação de empresa homologada pela ANATEL para prestação de serviços de conexão dedicada a internet.

Art. 6º. Designar o servidor **João Marcos Baptista Santa Rita**, ocupante do cargo de Gerente de Segurança e Transporte, como **fiscal**, e o servidora **Suellen Garcia da Fonseca** ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula nº 242, como **suplente** na fiscalização do **Contrato nº 001/2021**, relativo ao Processo nº 015/2021, Dispensa nº 002/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum), óleo lubrificante de motor e filtro de óleo de motor.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.
CNPJ nº: 39.781.752/0001-72

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraipemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBJETO: a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 001/2019, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 109.810,48 (cento e nove mil, oitocentos e dez reais, e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14 - Subelemento: 33903911000 - locação de softwares.

VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

PROCESSO nº: 390/2020

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2020.

Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

ESPÉCIE: 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADA: COMPROCARD LTDA.

CNPJ nº: 06.175.892/0001-48

OBJETO: a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 003/2019, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33904600000 - Auxílio Alimentação - Ficha 15 - Subelemento: 33904601000 - indenização - auxílio alimentação.

VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

PROCESSO nº: 387/2020

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2020.

Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

ESPÉCIE: 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADA: MARCELO ASSIS PIRES - ME.

CNPJ nº: 00.589.339/0001-75

OBJETO: a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 004/2019, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14 - Subelemento: 33903951000 - serviços de áudio, vídeo e foto.

VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

PROCESSO nº: 398/2020

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2020.

Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

ESPÉCIE: 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADA: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.

CNPJ nº: 02.548.735/0001-80

OBJETO: a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 001/2019, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14 - Subelemento: 33903908000 - manutenção de software.

VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

PROCESSO nº: 389/2020

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2020.

Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022